



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1260/2026-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 468/2026-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA BARROS AMARAL**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 32517, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, Licença para tratamento de saúde, por **10 (dez) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/01/2026 a 31/01/2026**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA BARROS AMARAL**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 32517, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, Licença para tratamento de saúde, por **10 (dez) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/01/2026 a 31/01/2026**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2026.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

